IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quinta-feira, 10 de abril de 2025 | Nº 1874 | ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Conselhos Municipais 2

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural 2

Terceiro Setor 3

Extrato de Convênios 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural

Ata 03
08/04/2025
Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Centro Cultural Mario Fava, realizou-se a reunião extraordinária dos membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais do município de Bariri. Estiveram presentes a Chefe do Setor de Cultura e Eventos e Secretária-Geral do Conselho, Sra. Raica Spedo, bem como os conselheiros: Márcio Camargo, Clarina Genaro, Simone Caires, Alessandra Godoy, Noemi Rodrigues Bof, Adilson da Silva, Abraão Garcia e Creusa da Silva.

A sessão foi iniciada pela Sra. Raica Spedo, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta da reunião, cujo tema principal foi a análise da necessidade de elaboração de uma legislação municipal específica, com normas gerais para o fomento à cultura, conforme a **Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024**.

Na ocasião, a Sra. Raica procedeu à leitura integral da referida lei, explicando seus artigos e parágrafos, bem como os novos procedimentos previstos. Esclareceu aos presentes que o chamado **Marco Regulatório do Fomento à Cultura** constitui um conjunto de regras que organiza o financiamento público à cultura, com o objetivo de democratizar o acesso às políticas culturais, reduzir desigualdades e orientar-se pelas diretrizes da Política Nacional de Cultura, conforme estabelecido no Plano Nacional de Cultura.

Após a leitura e explanação, os conselheiros abriram espaço para debate, manifestando-se de forma unânime pela solicitação de elaboração de um projeto de lei municipal com base na Lei Federal nº 14.903. Tal solicitação será encaminhada ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Bariri, para análise e emissão de parecer técnico, com vistas ao prosseguimento dos trâmites legais para elaboração do referido projeto de lei.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Raica Spedo, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
RAICA SPEDO
Data: 09/04/2025 14:32:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Raica Spedo

Secretária geral do Conselho Municipal de Política Cultural

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

Extrato do Termo de Convênio nº 03/2025
Processo Administrativo nº 311/2025

Concedente: Município de Bariri; **Convenente**: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri; **Objeto:** O presente convênio tem como objeto a reforma predial de área específica para mudança do Pronto Socorro (Parte I), conforme Plano de Trabalho. **Valor:** R$ 437.000,00; **Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Saúde; **Data de Assinatura:** 09 de abril de 2025; **Vigência:** 12 (doze) meses. Assinado pela Diretora Administrativa da convenente e pelo Senhor Prefeito de Bariri.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP